

DECRETO Nº 20182/2023

Concede gratificação pelo exercício de Orientação Educacional as professoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional, com atuação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos base de seus níveis atuais, as professoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de dezembro de 2023, com base no Artigo 54, letra “d” e o Artigo 56 da Lei 1416/2008.

Matrícula	Nome	CPF
18763-1	Catiane Aparecida Soares de Moraes	095.528.799-57
18784-1	Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi	067.804.469-47
17798-1 e 19105-1	Jailene Dal Bosco	037.692.709-75
17538-1 e 19748-1	Maria Cristina Carioletti	858.366.219-34
10030-1 e 10030-2	Rita Nara Rosani Nuske Luft	847.381.119-49
17560-1	Sirlene Pereira Rosa	068.079.729-70
14869-1	Wanessa Giseli Beal	037.742.339-42

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças